

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 583 /2026, DE 28 DE abril DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Progressão Horizontal a docente e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes da Universidade de Gurupi - UnirG;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Avaliação Docente, consubstanciados ao Processo Eletrônico nº 185/2023;


RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Horizontal à docente **LUZINETE MOREIRA DE ALMEIDA**, no cargo de Professora Adjunto, Classe M, Nível II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2023, sem efeitos financeiros conforme dispõe art. 35, § 6º da Lei Municipal nº 1755/2008, com redação conferida pela Lei Municipal nº 2582/2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de abril de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

